



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LADÁRIO - CMDCA
Endereço: Rua Almirante Barroso nº. 836 - Centro
CEP: 79370-000 Ladário-MS Fone: (67) 3226-4146
E-mail: ladariocmdca@yahoo.com.br

Ladário- MS, 30 de janeiro de 2018


Resolução nº 02/CMDCA/2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e Adolescente, pela Lei Municipal nº 974, de 07 de dezembro de 2016. A Marilene Ribeiro de Souza presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, no uso das atribuições prevista em decreto nº 3.504/2017 que dispõe sobre o processo Administrativo e sindicância no Servidor Público, tendo em vista o dispositivo nos artigos 143,148e 152 da Lei nº 81112 de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo na resolução 023/2017/CMDCA.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar, por 60(sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Resolução 023/2017/CMDCA, publicada no diário oficial, no dia 26/10/2017 edição 1962, em fase das razões apresentadas pelo Presidente da comissão constante no Ofício nº 001/2018 de 30/01/2018.

Artigo 2º - Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação revogando as disposições anteriores.


Marilene Ribeiro de Souza
Presidente do CMDCA